



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 230/2018

Revoga a Resolução 229/2017 em seu inteiro teor e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu PRESIDENTE, **PROMULGO** a seguinte Resolução e da outras providencias:

Artigo 1º. Fica revogada a Resolução 229/2017 na sua integralidade.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 26 de março de 2018.


Sebastião José Calixto – Presidente


Agenor Aniceto de Oliveira – Vice Presidente


Fernando César de Jesus – Secretário